



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 059, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 055, de 30 de agosto de 2017 para **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, por motivo de doença em pessoa da família, conforme estabelece o artigo 38, da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODO
3701524	Fábio André Porto Alves	Rodrigo Marques da Costa	Chefe do Departamento de Ensino do Campus Santa Maria da Boa Vista – CD-4	30/08/2017 a 08/09/2017
2375464	Keidylania da Costa Santos	Rodrigo Marques da Costa	Chefe do Departamento de Ensino do Campus Santa Maria da Boa Vista – CD-4	11/09/2017 a 20/09/2017

Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016